

PORTARIA Nº. 170/2025, de 07 de agosto de 2025.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 1.180, de 12 de agosto de 2008; e, CONSIDERANDO o Processo nº E-2025/3608969, RESOLVE:
I - CONCEDER aa servidora Camila Rodrigues Santos , Matrícula nº 5961964/2. , Secretária de Coordenação, suprimimento de fundos, no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), com a finalidade de conserto e manutenção de notebook desta EGPA, bem como, suprimindo serviço de natureza eventual para pronto pagamento, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
Elemento de Despesa: 339039
Material de Consumo – Valor: R\$ 1.000,00 (mil e quinhentos reais)
Fonte de Recursos: 01500000001-000000
II – ESTABELECEER o prazo máximo de aplicação de 60 (sessenta) dias, contados da data de emissão da ordem bancária e de até 15 (quinze) dias, após o período de aplicação, para prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HÉLVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral

Protocolo: 1265047

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 165/2025, de 03 de novembro de 2025.
O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o disposto no art. 145 da Lei nº 5.810/1994 (RJU); e o que dispõe o Decreto Estadual nº 3.792, de 22/03/2024; e CONSIDERANDO o Processo nº. E-2025/3546021, RESOLVE:
I - AUTORIZAR o servidor REINAN CLAYTON BARBOSA ABREU, matrícula nº 5722445/6, Assessor, com lotação no Gabinete desta EGPA, que se deslocará a cidade de Bento Gonçalves - RS, no período de 24/11/2025 à 29/11/2025, Para o servidor participar CONSAD EXPRESS / 133º Fórum Nacional do CONSAD, onde será realizado em Bento Gonçalves – RS, por ordem superior da ESCOLA DE GOVERNANÇA DO ESTADO DO PARÁ.
II – CONCEDER 5 e ½. (cinco e meia) diárias ao servidor, no valor de R\$ 2.899,05 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais e cinco centavos).
III – ESTABELECEER o prazo de 5 (cinco) dias úteis para prestação de contas, contado do retorno da viagem ou das demais hipóteses estabelecidas no Art. 17 do Decreto 3.792/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HÉLVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral

Protocolo: 1264435



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT ABAETETUBA
O Sr. DANILO GONÇALVES DE SOUZA, COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT –ABAETETUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma o Termo de Conclusão de Fiscalização no 062025370000005-9, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, III, e § 3º, III, da Lei no 6.182, de 30/12/1998, e alterações posteriores, a pagarem ou apresentarem defesa no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da ciência deste Edital, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT/Abaetetuba, situada à Avenida Pedro Rodrigues, 140, Cento – Abaetetuba/Pará, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual. Ressalta-se que a presente modalidade de notificação foi adotada após insucesso na entrega junto ao representante ou preposto, na forma do art. 14, I, da Lei Estadual no 6.182/98, o qual deixou de comparecer para assinatura da notificação.
CONTRIBUINTE: M F S GONÇALVES
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.326.294-0
AUDITOR FISCAL: PAULO HENRIQUE MORGADO RODRIGUES
DANILO GONÇALVES DE SOUZA
COORDENADOR FAZENDÁRIO
CERAT – ABAETETUBA

Protocolo: 1264520

TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo aditivo: 6º
Contrato: 022/2021/SEFA
Data da assinatura: 05/11/2025.
Objeto: acrescentar ao objeto contratual as unidades fazendárias OEAT Novo Progresso e a Corregedoria Fazendária, conforme planilha anexa; O valor trimestral do contrato, com os acréscimos, passará de R\$ 25.362,04 (vinte cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e quatro centavos) para R\$25.592,46 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos), e o valor anual passará de R\$101.448,17 (cento e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos) para R\$102.369,85 (cento e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), totalizando 2,2689% (tantos por cento) de acréscimo do valor inicial atualizado do contrato.
Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.
Valor Trimestral: 25.592,46
Valor Anual: 102.369,85
Fonte de Recursos: 02759000076-003245- FIPAT
Contratado: XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 23.259.429/0001-01 e Inscrição Estadual nº 15.499.483-9, Telefone: (93)98816-3201 (91)98734-0572 Email: xingusolucoesambientais@gmail.com, estabelecida na Rod. Ernesto Acyoli Qd:29-A Lt 03, Bairro Aparecida, CEP: 68371-441, Cidade: Altamira, Estado: Pará
Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 1264881

Termo aditivo: 1º
Contrato: 025/2024/SEFA
Data da assinatura: 05/11/2025.
Vigência: 08/12/2025 á 07/12/2026
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 08 de novembro de 2025 e término em 07 de novembro de 2026; o reajuste do valor do Contrato pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, no percentual de 5,172370 %, passando o valor contratual de R\$ 3.193.575,37 (três milhões, cento e noventa e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos) para R\$ 3.358.758,90 (três milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos)
Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338
Natureza da Despesa: 33.90.40. .Serv.de Tec.da Inf. e ComunPJ.
Valo total: R\$ 3.358.758,90
Fonte de Recursos: 01759000076 - 003245 – FIPAT
Contratado: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ 59.456.277/0001-76, com sede na Rua Doutor José Aúreo Bustamante, nº 455, Morumbi Business Cen-ter, Vila São Francisco, CEP 04710-090, São Paulo-SP
Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 1264909

Termo aditivo: 3º.
Contrato: 002/2025/SEFA.
Data da assinatura: 05/11/2025.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 18/01/2026 e término em 17/01/2027.
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338
Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.
Função: 04 - Administração
Sub - função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297- Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 33.90.37- Locação de mão-de-obra
Valor mês: R\$ 1.495.174,08
Valor Total: R\$ 17.942.088,96
Fonte de Recursos: 01759000076 - 003245 – FIPAT.
Contratado: C & S VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 14.151.000/0001-05, estabelecida à Trav. Curuzu, 1245, Bairro: Marco, CEP: 66.093-801, na cidade de Belém/PA.
Ordenador: Renê de Oliveira e Sousa Júnior.

Protocolo: 1264992

PORTARIA CONJUNTA SEFA/SEPLAD/CGE Nº 002, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do Art. 4º do Decreto Estadual nº 4.276, de 23 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 36.006, de 24 de outubro de 2024, e também a necessidade de consolidação, em tempo hábil, de todos os registros das operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, visando garantir o encerramento do exercício financeiro das contas do Governo do Estado, de acordo com os procedimentos definidos na legislação em vigor;
RESOLVEM:
Art. 1º Prorrogar os prazos dos itens 3, 4 e 5 do Anexo I da Portaria Conjunta SEFA/SEPLAD/CGE Nº 001, de 21 de outubro de 2025, publicada no DOE Nº 36.409 de 23 outubro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.